



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003FCA2CEDE48

INDICAÇÃO Nº 069 / 2012

ARQUIVADO
3 U MAR. 2012

INDICO A TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NO POSTE DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA SÃO PEDRO, LOCALIZADA, NO BAIRRO VILLAGE.

MARCELO LINCOLN – PR, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de troca da lâmpada queimada do poste da rede de iluminação Pública, na Rua São Pedro, localizada no Bairro Village.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a iluminação Pública é essencial a qualidade de vida atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno.

Considerando que, as pessoas que lá residem, são trabalhadoras e contribuintes, merecem segurança, tranquilidade e conforto, assim como os demais moradores residentes em outras localidades do município.

Considerando que através dessa medida poderemos melhorar a segurança e a qualidade de vida da população deste bairro.

Considerando que, além de estar diretamente ligada a segurança pública, a iluminação das ruas previne a criminalidade e embeleza as áreas urbanas;

Considerando que, todo mês o contribuinte paga a taxa de iluminação pública, portanto é um direito do mesmo exigir e é responsabilidade do Poder Público Municipal ofertar este serviço.

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2012.

MARCELO LINCOLN
Vereador PR